

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2025 – Nº 2618

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO

REPUBLIÇÃO DE EDITAL

Republica-se, por incorreção, o Edital nº 087/2025 publicado na Edição nº 2617, de 13 de junho de 2025, uma vez que, na referida publicação, os anexos que o acompanham foram inadvertidamente omitidos.

Esta republicação tem como objetivo garantir a divulgação completa e correta do Edital, incluindo todos os seus anexos, conforme previsto originalmente. Permanecem inalteradas as demais informações anteriormente publicadas.

Confira, a seguir, o Edital com seus anexos na íntegra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL Nº 087/2025

CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E POSSE DO CANDIDATO NOMEADO, CONFORME DECRETO Nº 5761/2025

O Prefeito Municipal de Vargem Alta/ES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Concurso Público nº 01/2023, de 23/10/2023 e Decreto n.º 5154 de 27/02/2024 que homologou o resultado final do Concurso Público, **CONVOCA** os candidatos nomeados para provimento do cargo, conforme Decreto de nomeação nº 5761, de 13 de junho de 2025, listados abaixo, para apresentação da documentação exigida e comprovação dos requisitos.

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
EMILIO DAVID	0051196	41º	5761/2025	Ampla Concorrência
DEBORA CRISTINA DE SOUZA SILVA	0052123	8º (COTA – negro)	5761/2025	Autodeclarado étnico racial (negro)

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
FABIANO LOPES HENRIQUES	0050001	2º	5761/2025	Ampla Concorrência

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
BEATRIZ TEIXEIRA GOMES	0053199	11º	5761/2025	Ampla Concorrência

CARGO: AGENTE DE DEFESA CIVIL				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
LUCAS SABINO DA ROCHA	0051058	5º	5761/2025	Ampla Concorrência

CARGO: AUXILIAR DE SALA				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
BRUNELA SOUZA DENADAI	0052812	20º	5761/2025	Ampla Concorrência

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DOCÊNCIA EDUCAÇÃO INFANTIL				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
SELMA DE CÁSSIA BELLON JUBINI	0050940	33º	5761/2025	Ampla Concorrência

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DOCÊNCIA ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
FABRICIA FERNANDES LESSA	0052200	7º	5761/2025	Autodeclarado étnico racial (negro)
TATIANE THOMAZINI FASSARELLA DO NASCIMENTO	0052703	32º	5761/2025	Ampla Concorrência

1 – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO – DATA E HORÁRIO

1.1. Os candidatos convocados e nomeados, conforme Decreto de nomeação nº 5761 de 13 de junho de 2025, deverão apresentar a documentação obrigatória citada no item 2, deste Edital, até o dia **02 de julho de 2025**, por meio eletrônico do sistema E-Docs na guia “encaminhamento de documento”, acessando o seguinte link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/2086/protocolo-pmva-e-docs>.

1.2. Para acesso ao sistema E-Docs, no link informado, o candidato deverá possuir conta Gov, nível prata, que será exigido pelo sistema no momento de acesso ao mesmo.

1.3. Os documentos a serem apresentados deverão ter formato PDF e devendo ser capturados no sistema E-Docs individualmente, porém o envio deverá ser no mesmo encaminhamento;

1.4. Os documentos a serem apresentados deverão estar legíveis; sem cortes, rasuras ou apagados, de forma a possibilitar a sua integral conferência e validação;

1.5. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, seu cônjuge ou seus pais, o candidato deve escrever a seguinte observação e, posteriormente, assinar de forma legível no comprovante **“declaro que resido neste endereço”**;

1.6. Os Certificados enviados devem estar assinados pelo candidato;

1.7. A Declaração de bens citada na alínea “y”, a Declaração de Isenção do Imposto de Renda – pessoa física citada na alínea “z”, a Declaração de não acúmulo de cargos e/ou proventos públicos citada na alínea “aa”, e a Autodeclaração étnico racial citada na alínea “cc”, estão anexas a este Edital, devendo ser impressas, preenchidas e assinadas individualmente, e deverão ser enviadas na forma dos Itens 1.1, 1.2 e 1.3 deste Edital;

1.8. O título para o envio de documentos pelo E-Docs deve conter as seguintes informações: Envio de documentação - Nome – Cargo – Concurso Público.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No prazo citado no item 1.1 deste edital, o candidato nomeado/convocado deverá apresentar a documentação obrigatória, citada no item 2.3 deste edital.

2.2. A documentação apresentada pelo candidato é condição para a posse no cargo efetivo, a qual deverá estar completa e legível, sob pena de desclassificação do concurso.

2.3. O candidato nomeado/convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Foto atual;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
- c) Carteira de Identidade (RG). Não será aceito outro documento em substituição ao RG;
- d) CPF (nome atualizado conforme certidão de casamento, se for o caso);
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição;
- g) Carteira de Trabalho (Cópia das páginas onde constam fotografia, número/série, dados pessoais e páginas dos contratos);
- h) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se cadastrado);

- i) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
- j) Comprovante de residência;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- l) Comprovante de requisitos exigidos para o cargo – De acordo com a descrição informada no edital de abertura do Concurso Público;
- m) Comprovante de Inscrição e de Regularidade no Órgão de Classe (OAB, CRC, CREA, COREN, CRAS, entre outros) – caso seja exigido para o cargo;
- n) Comprovante de Situação Cadastral do CPF constando situação regular – Obtida no site da Receita Federal;
- o) Certidão Negativa Criminal primeira e segunda instâncias – Obtida no site do Tribunal de Justiça do Espírito Santo e do Estado de residência;
- p) Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal - 2ª Região para residentes no Espírito Santo - Obtida no site do Conselho da Justiça Federal e da região de residência do candidato;
- q) Certidão de Quitação Eleitoral – Obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral;
- r) Atestado de Antecedentes Criminais - nada consta – Obtida no site da Polícia Civil do Espírito Santo e do Estado de residência do candidato;
- s) Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS (completo) - obtido pelo GOV.COM.BR;
- t) CPF e Comprovante de Situação Cadastral do cônjuge, caso haja;
- u) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes menores 21 anos, caso haja;
- v) CPF e Comprovante de Situação Cadastral dos Dependentes menores 21 anos, caso haja;
- w) Cartão de vacinação dos filhos menores 14 anos;
- x) Comprovante de matrícula escolar dos dependentes menores de 18 anos;
- y) Declaração de bens (obtida na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal Vargem Alta);
- z) Declaração do Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada a Secretaria da Receita Federal (**ano base 2024**). Caso não tenha declarado Imposto de Renda, deverá apresentar a Declaração de Isenção do Imposto de Renda – pessoa física (obtida na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal Vargem Alta);
- aa) Declaração de não acúmulo de cargos e/ou proventos públicos (obtida na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal Vargem Alta). Em caso de acúmulo legal de cargos e/ou proventos públicos, no qual será averiguada se há compatibilidade, apresentar declaração emitida pelo empregador contendo cargo, a carga horária e horário de trabalho no órgão de origem, devidamente assinado pela autoridade competente. Em caso de recebimento de proventos de aposentadoria decorrentes de cargo público, no qual será averiguada se há compatibilidade, apresentar comprovante emitido pelo órgão previdenciário respectivo contendo cargo de origem e contracheque, devidamente assinados pela autoridade competente;
- bb) Para os cargos que apresentam como requisito a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), o candidato deverá apresentar, além da CNH, a certidão Nada Consta emitida pelo Detran.
- cc) Autodeclaração étnico racial;
- dd) Ficha Cadastral devidamente preenchida.

3. DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. O candidato que apresentar toda a documentação solicitada no item 2.3 deste Edital, e estas estiverem corretas, receberá autorização para avaliação a ser realizada pelo Serviço de Medicina do Trabalho contratado pela Prefeitura, visando a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

3.2. O Serviço de Medicina do Trabalho deverá indicar quais serão os exames médicos e complementares que o candidato deverá realizar, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, tendo em vista o objetivo de averiguar as atuais condições de saúde em que se encontra, e se está apto ou não para assumir o cargo.

3.3. No caso de Pessoas com Deficiência – PcD, o Serviço de Medicina do Trabalho verificará também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido, conforme previsto nos itens 14.1 a 14.1.15 do Edital do Concurso Público nº 001/2023.

4. DA POSSE

4.1. O candidato que tenha apresentado toda a documentação solicitada no item 2.3 deste Edital, e esteja apto mediante Atestado de Saúde Ocupacional, deverá comparecer para POSSE, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da data da nomeação, conforme Decreto nº 5761, de 13 de junho de 2025.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e das demais regras do concurso.

5.2. A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso.

5.3. Caso o candidato não envie a documentação solicitada no item 2.3, apresente termo de desistência, não compareça para a posse no prazo citado no item 4.1 ou seja considerado inapto pelo Serviço de Medicina do Trabalho terá a sua nomeação tornada sem efeito e a consequente eliminação do Concurso Público.

5.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e/ou outros órgãos que se fizerem necessários.

Vargem Alta/ES, 13 de junho de 2025.

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE BENS		
Nome:		CPF:
Cargo:		Admissão: ____/____/____
Endereço:		
☐ Não possuo bens ou valores. ☐ Declaro sob a pena de lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais do mercado:		
ITENS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é (são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis. Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima. Vargem Alta, _____de _____de 20_____. _____ Assinatura		

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA – PESSOA FÍSICA

Eu, _____,
portador(a) da Carteira de Identidade – RG no _____ e do CPF N° _____,
residente e domiciliado(a) na _____
n° _____ Bairro _____
Cidade _____

UF _____, nomeada para o cargo efetivo de _____ da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, DECLARO ser isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física **ano-base 2024** por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil.

Esta declaração está em conformidade com a IN RFB 1548/2015 E A Lei nº 7.115/83(*). Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas;

Vargem Alta, ES, _____ de _____ de _____.

Assinatura Legível

(*) A Instrução Normativa RFB nº 1548, de 25 de fevereiro de 2015, regula que, a partir do ano de 2008, deixa de existir a Declaração Anual de Isento. Ademais, a Lei nº 7.115/83 assegura que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado. Mais informações podem ser obtidas na página da RFB na *internet*, no seguinte endereço eletrônico:

<http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/dai-declaracao-anual-de-isento>

LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

Dispõe sobre prova documental nos casos que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. . 1º - A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira.

Parágrafo único - O dispositivo neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.

Art. . 2º - Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Art. . 3º - A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante.

Art. . 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. . 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E/OU DE PROVENTOS

Nome:		CPF:
Cargo:	C.H. Semanal:	Horário de Trab.:

Declaro, tendo lido o disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII e § 10, 40, § 6º, da Constituição Federal, transcrito no verso, que:

☐ **Não recebo** proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.

☐ **Recebo** proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, **conforme anexa cópia do contracheque.**

☐ **Não acumulo** cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.

☐ **Acumulo** cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, abaixo discriminado:

OUTRO ÓRGÃO: _____
 CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO: _____
 CARGA HORÁRIA SEMANAL: _____
 HORÁRIO DE TRABALHO: _____
 DATA DE ADMISSÃO: _____

Em decorrência do exercício do cargo nesta Prefeitura, **passo a acumular:**

- ☐ Um cargo de professor com outro técnico ou científico
- ☐ Dois cargos ou empregos privativos de profissionais
- ☐ de saúde. Outro: _____

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas no presente documento.

Vargem Alta, _____ de _____ de _____.

Assinatura

LEGISLAÇÃO:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

a) a de dois cargos de professor; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998) (Vide Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 6º Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma desta Constituição, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do regime de previdência previsto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____,
admitido (a) para o cargo de _____. Declaro, sob as penas da Lei, que
sou:

() preto; () pardo; () indígena; () branco.

Vargem Alta, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Administrativa e de Recursos Humanos

FICHA CADASTRAL DE FUNCIONÁRIO

NOME:		
MAT:		
CARGO:	ADMISSÃO:	
REGIME:		
ESCOLARIDADE:	ESTADO CIVIL:	
CÔNJUGE:		
ENDEREÇO COMPLETO:		
E-MAIL:		
TELEFONE: FIXO:	CELULAR:	
LOCAL DE TRABALHO:		
FILHOS MENORES DE 21 ANOS <i>(solteiros e não emancipados)</i>		
NOME	SEXO	DATA NASCIMENTO

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com